PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: [illegible]
Plenário 02/08/17
Dr Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 874 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, para que determine ao Setor Municipal Competente, **SERVIÇOS DE MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA VILA BALNEÁRIA DE ALTER DO CHÃO, BEM COMO DOS BAIRROS: JACUNDÁ, UNIÃO, NOVO UNIÃO, CARAUARI E JARDIM DAS SERINGUEIRAS.**

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, tem chegado a este gabinete inúmeras reclamações e solicitações de alunos, moradores, comerciantes e lideranças do Distrito de Alter do Chão, devido a escuridão em que se encontram alguns locais daquela Vila Balneária, bem como dos bairros: Jacundá, União, Novo União, Carauari e seringueiras, causando preocupação as famílias e gerando insegurança e insatisfação, principalmente a classe estudantil, aos turistas e a população em geral, devido à dificuldade de locomoção no período noturno e o aumento dos índices de violência.

Diante do exposto, como porta-voz dos comunitários, faço veemente apelo ao Chefe do Executivo Municipal para que autorize ao Órgão competente, a colocação de luminárias e reposição de lâmpadas que estão queimadas, visando atender reivindicação do referido Distrito.

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Conselho Comunitário de Alter do Chão e as Associações dos referidos bairros.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de agosto de 2017.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC